



**GOVERNO MUNICIPAL
NOVA OLINDA-CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 010.5232 (96/0053484-5/CE), In Verbis: "LEI MUNICIPAL – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara", etc...

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que foi publicado por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda e na Câmara Municipal, em 17 de fevereiro de 2012, Lei nº 663/2012, que Dispõe sobre a remuneração dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Olinda e adota outras providências.

Nova Olinda-Ceará, 17 de fevereiro de 2012.


AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
RECEBIDO

Em 17 / 02 / 2012





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE NOVA OLINDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 663/2012, 17 de fevereiro de 2012.

**DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA OLINDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - As remunerações dos servidores efetivos do Poder Legislativo de Nova Olinda, ficam reajustadas de acordo com o Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA/CE, em 17 de fevereiro de 2012.


AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
RECEBIDO
Em 17 / 02 / 2012





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE NOVA OLINDA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

(A que se refere ao Art. 1º da Lei nº 663/2012, de 17/02/2012)

Cargo	Salário atual	Salário atualizado
Agente Administrativo	514,80	599,74
Auxiliar de Serviços Gerais	371,80	433,14

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA/CE, em 17 de fevereiro de 2012.



AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal